



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/019/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/018/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da mesma Lei, para a contratação da empresa Sandro Eder Pinto – MEI., através da prestação de serviços para a apresentação de um espetáculo musical, no dia 17/12/2019 (terça-feira), com o cantor “Sandro Eder Pinto”, dentro da solenidade de entrega, aos agraciados, da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”, no Museu de Congonhas, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.28/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 034/2019

Partes: FUMCULT x Sandro Éder Pinto - MEI. Prazo: de 26/11 à 17/12/2019. Valor total: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotação: 13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.27/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 035/2019

Partes: FUMCULT x ENCEL – Engenharia de Construções Elétricas Ltda. Prazo: de 26/11/2019 à 12/01/2020. Valor total: R\$377.737,89 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotação: 13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT. 28/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 1498/2017

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados d a Guia de recolhimento nº. 1063107, referente Multa por infração ao Código de Obras, Auto de Infração nº 465 de 16/07/2019, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 1498/2017

AUTUADO: CHB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – CNPJ: 15.607.163/0001-04

GUIA Nº: 1083107

VENCIMENTO: 10/DEZEMBRO/2019

VALOR ORIGINAL: R\$ 4.169,05

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº. 465 de 16/07/2019 por infração ao Código de Obras, artigo 49 da Lei 2.116/1996.

BASE LEGAL: Lei 2.116/1996P artigo 42.

Expediu-se o presente comunicado em 26/11/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 26 de novembro de 2019.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/013/2019

Partes: Município de Congonhas X ALLEC Serviços em Tecnologia da Informação LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 187 novas licenças do Anti-vírus Kasperky para atender a Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao percentual de 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) do valor do contrato. Valor: R\$ 27.410,46. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de verificar o valor total pertinente aos serviços prestados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Congonhas e se há algum débito com o município.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores Maria Geralda Zacarias, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, Ricardo Alexandre Gomes e Clever da Conceição Júnior.

Art. 3º A comissão será presidida por Maria Geralda Zacarias, e terá prazo 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 001/2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público a fim de selecionar projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para entidades não governamentais devidamente registradas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Congonhas, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao idoso.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os membros abaixo relacionados, conforme aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I. Rosângela Ferreira da Costa Braga;
- II. Marcos Donald Gonçalves Villegas; e
- III. Soraia Aparecida Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/386, de 19 de novembro de 2019.

Congonhas, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o mandato dos membros do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/0393/2019, de 27 de novembro de 2019;

II – que a Sociedade Civil, representada pelas entidades cadastradas do CMDCA, também manifestaram pelo cancelamento do processo de escolha;

III – que o CMDCA teve o mandato expirado em 31 de outubro de 2019 e o processo eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil para o referido Conselho não foi concluído;

IV – que o CMDCA diante do processo de eleição do Conselho Tutelar necessitou de atenção especial pelas intervenções do Ministério Público e do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, até que seja efetivado o processo de escolha dos membros da Sociedade Civil.

Art. 2º O CMDCA deverá nomear uma comissão eleitoral formada por Conselheiros cujas entidades não participarão do processo de escolha dos membros da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/401, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Érica de Souza Costa do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II- símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/402, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabriel Augusto Pereira Cordeiro do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III- símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 49 - LIVRO 025

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Érica de Souza Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/401, de 28 de novembro de 2019, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Érica de Souza Costa

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 50 - LIVRO 025

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Gabriel Augusto Pereira Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/402, de 28 de novembro de 2019, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

Gabriel Augusto Pereira Cordeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/123/2019

Partes: Município de Congonhas X Centermil Materiais de Construção - LTDA . Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico, para atendimento às famílias inscritas no “Programa Mãos Solidárias” e “Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$127.230,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/124/2019

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens LTDA-ME . Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico, para atendimento às famílias inscritas no “Programa Mãos Solidárias” e “Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$179.500,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/125/2019

Partes: Município de Congonhas X LFD Comércio Material Elétrico LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico, para atendimento às famílias inscritas no “Programa Mãos Solidárias” e “Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$365.855,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/126/2019

Partes: Município de Congonhas X Maria Regina Santos Augusto - ME . Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico, para atendimento às famílias inscritas no “Programa Mãos Solidárias” e “Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$138.010,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/127/2019

Partes: Município de Congonhas X Mega Comércio de Materiais Elétricos EIRELI-ME. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico, para atendimento às famílias inscritas no “Programa Mãos Solidárias” e “Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$12.190,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/136/2019

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artístico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização e iluminação para atender aos eventos artísticos, culturais e institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Comunicação e Eventos. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 117.300,00. Data: 28/11/2019.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON